

MATRÍCULA

40644

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001 12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 0,009670 do terreno designado por lote nº 2-A, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 1101, da rua Dr. Barros Junior nº 1913, a ser construído, com direito a uma vaga de garagem no estacionamento situado no pavimento térreo, terreno esse que mede: 37,16m de frente para o recuo da Rua Dr. Barros Junior, 20,00m na linha dos fundos confrontando com o lote 2-B, 117,88m do lado direito confrontando com o lote nº 01 e 130,43m do lado esquerdo em cinco lances, sendo o primeiro com 43,93m, o segundo com 11,10m, o terceiro com 53,25m, o quarto com 9,30m e o quinto com 12,85m confrontando todos os cinco lances com o lote 2-B, com a área de 3.710,08m², situado no Bairro Rancho Novo, nesta Cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de **ATLÂNTICA RESIDENCIAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.241.304/0001-00, sito na Rua Santa Luzia, 651, parte - 14º, Centro, Rio de Janeiro, adquirida pelo título registrado na matrícula nº 40.022. Nova Iguaçu, 15 de Agosto de 2005. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, digitei. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a conferi. E eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, Tabelião/Oficial Substituto, subscrevo.

CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

AV-1 - 40644 - AV. VISTORIA: (Prenotado no Livro 1-F, sob nº 103195 em 05 de Agosto de 2005). ATENDENDO aos termos do requerimento de PIGC Empreendimentos Imobiliários S/A, datado de 02 de agosto de 2005, estando instruído com a Certidão Negativa de Débito INSS nº 107522005-17001070 e Certidão nº 6396, fornecida pela Prefeitura local, que se arquivava, fica declarado que foi concedido o Habite-se para o aptº 1101, da Rua Dr. Barros Junior, nº 1.913, com a área construída de 53,019m², conforme processo nº 2002/09/21585, em nome da Atlântica Residencial S.A., Nova Iguaçu, 15 de Agosto de 2005. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a digitei. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a conferi. E eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, Tabelião/Oficial Substituto, subscrevo.

CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

AV-2 - 40.644 - AV. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-F, sob nº 103194 em 05 de Agosto de 2005). Atendendo aos termos do requerimento de PIGC Empreendimentos Imobiliários S/A, datado de 02 de Agosto de 2005, que se arquivava neste Cartório, fica declarado que a razão social de Atlântica Residencial S/A teve a sua denominação alterada, passando a denominar-se "PIGC Empreendimentos Imobiliários S/A", continuando inscrita no mesmo nº de CNPJ e com sede no mesmo local. Nova Iguaçu, 15 de Agosto de 2005. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a digitei. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a conferi. E eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

R-3 - 40.644 - COMPRA E VENDA: (Prenotado no Livro 1-F, sob nº 113.222 em 03/06/2008). Por escritura de Compra e Venda, lavrada em 26 de fevereiro de 2008, nas notas do Cartório do 15º Ofício de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, no Livro nº 515, fls. 047, ato nº 018, PIGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco nº 311, sala 507, Parte, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.241.304/0001-00, no ato devidamente representada por seu administrador, Raphael Augusto Zaroni de Francisco, VENDEU a ALAN DA SILVA SENRA, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade da Marinha do Brasil nº 638.218-5 de 25.10.2007 e inscrito no CPF sob o nº 081.132.377-39, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº

40644

1

6.515/77 em 09.09.2005 com DELIANE JORGE PAMA SENRA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade da Marinha do Brasil nº 757484-3 de 10.03.2006 e inscrita no CPF sob o nº 102.654.777-60, residente e domiciliado na rua Dr. Barros Junior nº 1913, aptº 1.101, Nova Iguaçu-RJ, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$41.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de controle nº 2008/000166 de 30.01.2008, no valor de R\$1.403,20, avaliação fiscal de R\$70.000,00 ao Banco SBR., agência 0829, operação nº 1521 em 31.01.2008. Nova Iguaçu, 01/07/2008. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Julius K. B., a conferi. E eu, Paulo César B. da Silva, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

Paulo César B. da Silva
Escrevente
CTPS nº 67.411 - Série 557 RJ

R-4 - 40.644 - COMPRA E VENDA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 115148 em 28/10/2008). Por escritura de Compra e Venda, lavrada em 14/05/2008, nas notas do Cartório do 10º Ofício local, no Livro 214-FS, fls. 077/078, ato nº 038, ALAN DA SILVA SENRA, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade nº 638.218-5, expedida pela Marinha do Brasil, em 25/10/2007, inscrito no CPF sob nº 081.132.377-39, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DELIANE JORGE PAMA SENRA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 757.484-3, expedida pela Marinha do Brasil, em 10/03/2006, inscrita no CPF sob nº 102.654.777-60, residentes e domiciliados na rua Dr. Barros Junior, nº 1913, apto. 1101, nesta Cidade, venderam a CLEVELAND PEREIRA MORAES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº 21.643.768-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/11/2003, inscrito no CPF sob nº 078.661.137-50, residente e domiciliado na rua Pracinha Wallace Paes Leme, nº 1440, Nilópolis/RJ, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$45.000,00. O imposto de transmissão ITBI foi pago através da guia nº 2008/000774, no banco Santander em 13/05/2008, no valor de R\$1.403,20, valor do Laudo Fiscal de R\$70.000,00, inscrição municipal nº 98267. Nova Iguaçu, 26/11/2008. Eu, Alan da Silva Senra, a digitei. Eu, Julius K. B., a conferi. E eu, Celso A. A. de Amorim, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

MANUEL JOSE DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. nº 68

R.5 - 40.644 - PENHORA: (Prenotado sob nº 181.901 em 18/04/2023). Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora datado de 14/10/2022, assinado pela Drª. Cristina de Araujo Goes Lajchter, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Tribunal de Justiça, Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos do Proc. Nº 0051520-26.2013.8.19.0038, Classe/ Assunto: Procedimento Sumário (Cadastro ou Convolação até 17/03/2016) - Condomínio, em que figura como Autor, CONDOMINIO NEO NOVA IGUAÇU e como Réu, CLEVELAND PEREIRA MORAES, PROCEDO ao REGISTRO de PENHORA do imóvel, objeto desta matrícula, sendo o valor do débito de R\$70.298,78. Nova Iguaçu, 25/04/2023. Eu, J.V. Rocha, a digitei. Eu, João Vitor de Souza Rocha, a conferi. E eu, João Vitor de Souza Rocha, a subscrevo.

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes
Escrevente
Mat. 94/22163

Selo Eletrônico Número: EEKS 14034 FIQ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião/Oficial Substitut.
Matrícula: 94/05737

João Vitor de Souza Rocha
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23528